



L I D O
Em 03 / 03 / 09
Tmdr.
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6249/2009

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro nº 01
seguida à GES
Em, 03 / 03 / 09
Assessoria do Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Metr.: 10694-34

Assunto: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção das escolas com áreas especiais já designadas nas QNNs em Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção das escolas com áreas especiais já designadas nas QNNs em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida através da educação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6249 / 2009
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-Fev-2009 15:15

Trata-se de reivindicação da comunidade local a construção destas escolas com urgência, atualmente estes cidadãos estão carentes, no que se refere a educação.

A educação é base de uma comunidade saudável e digna, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado .

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6249 / 2009
Fis. N.º 02 